

Alecsander Farias Furtado	M	348	Polo de Ensino Santarém
Max Miller Da Silva Cavalcante	M	269	Polo de Ensino Santarém
Marcos Alexandre Das Chagas Guedes	M	311	Polo de Ensino Santarém
Marlon Ferreira Dos Santos Silva	M	317	Polo de Ensino Santarém
Rodrigo Do Nascimento Souza	M	372	Polo de Ensino Santarém
Leon Vitor Cunha Rodrigues	M	374	Polo de Ensino Santarém

Protocolo: 899744

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023-GAB/DG/PC/DIVERSOS
BELÉM/PA, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para que exerçam suas atribuições e tenham acesso ao sistema e-jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a autonomia administrativa e funcional prevista no Art. 2º, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em dirigir, gerir e representar a Polícia Civil do Estado, Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em expedir atos necessários à administração da Instituição, artigo 8º, inc. IX, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a possibilidade de adotar quaisquer outras providências de interesse da Instituição, artigo 8º, inc. X, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: as necessidades institucionais no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e- Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO: todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão do Recurso Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO: em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que possa(m) exercer atribuições no referido Sistema;

CONSIDERANDO: que o Artigo 5º da referida Resolução faz distinção entre Usuários conforme segue: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou; - Usuários Comuns, conforme acessos autorizados pelo administrador;

CONSIDERANDO: a mudança no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE-PA:

Nome Completo	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Walter Resende de Almeida	134.229.362-20	dgpcca@gmail.com	Delegado- Geral	Efetivo	Administrador
Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo	286.797.252-34	michellezagalo@hotmail.com	Chefe de Gabinete do Delegado-Geral	Efetivo	Comum
Raimundo Benassuly Maués Junior	294.001.712-34	tcbenassuly10@yahoo.com.br	Corregedor Geral	Efetivo	Comum
Geraldo Borges Pimenta Neto	014.357.856-14	geraldo.neto@policiacivil.pa.gov.br	Assistente da Corregedoria-Geral	Efetivo	Comum
Rocco Giuseppe da Silva Farah	361.469.432-15	farahrocco@gmail.com	Diretor de Recursos Financeiros	Comissionado	Comum
Renata Baleixo da Silva Cutrim Carvalho	789.177.432-34	renatabaleixo@gmail.com	Técnico em Gestão Pública-Contadora	Efetivo	Comum
Marcos Fabiano Amazonas de Souza	557.999.572-53	vpcbel@yahoo.com.br	Diretor de Administração	Efetivo	Comum
Joseana Falcão Costa	479.954.322-91	joseana.falcao@policiacivil.pa.gov.br	Delegada de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Juliana Thomé Cavalcante do Rosário	530.331.672-68	dpcjuliana@gmail.com	Diretora de Recursos Humanos	Efetivo	Comum

Monalisa do Socorro Jezini	711.844.062-00	cgp.policiacivil@gmail.com	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Efetivo	Comum
Maria Betânia Souza Barros	105.357.052-04	betania.barros1959@gmail.com	Assessora de Planejamento e Orçamento	Efetivo	Comum
Marta do Socorro de Menezes Gonçalves	149.599.092-34	marta.goncalves10@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum
Eugênia Andréa Rebelo de Andrade Trindade	479.709.012-04	dpceugeniaandrea@gmail.com	Delegada de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Herbert Renan Silva de Souza	428.571.712-34	herbertrenan.souza@gmail.com	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Priscila Morgado Sanches Pinho	011.204.611-89	prismorgadopinho@hotmail.com	Consultora Chefe	Efetivo	Comum
Kelson de Souza Barboza	008.141.272-07	kelson_barboza@hotmail.com	Coordenador de Assuntos Jurídicos	Efetivo	Comum
Otto Henrique Dias Wirtz	319.833.832-87	otto.wirtz@bo.com.br	Assessor de Controle Interno	Efetivo	Comum
Maurylena de Avellar Alão Santos	381.604.982-68	maurysant@ig.com.br	Técnico em Gestão Pública	Efetivo	Comum
Kleyanne Duarte Araújo	355.791.612-04	kleyanne@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum

Art. 2º - Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do cargo/função frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo a direção informada sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 3º - Todos devem exercer suas atribuições com observância aos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Polícia Civil, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Polícia Civil.

Art. 5º - Revogar os termos da PORTARIA Nº 001/2022-DGPC/Diversos, de 18/01/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno Institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 899748

PORTARIA Nº 002/2023-CAAEP/CG/PC-PA.
BELÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 006/2021-EP/GAB/CG-PC, de 15/02/2021 que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório da servidora TATIANE BOTELHO LISBOA, nomeada para o cargo de Investigadora de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 33.919, de 22/07/2019, para acompanhamento do Estágio Probatório; CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Secretária SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS - Escrivã de Polícia Civil, em razão de afastamento por licença saúde;

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NUNES PINTO - Escrivã de Polícia Civil, para substituir a servidora SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS - Escrivã de Polícia Civil, na qualidade de Secretária da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA Nº 006/2021-EP/GAB/CG-PC, de 15/02/2021;
II - As Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ